



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

**LEI MUNICIPAL N.º 1.171/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

DOA TERRENO NA MUNICIPALIDADE À UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER, NESTE MUNICÍPIO DE ALENQUER.

O Sr. **JURACI ESTEVAM DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** Doa o terreno de propriedade do Município de Alenquer, localizado na Rua Beatriz do Vale, limitando-se pela frente com a Rua Beatriz do Vale, pelo lado direito com Trav, São Raimundo, pelo lado esquerdo com Terras d Patrimônio Municipal e pelos fundos com Rua Altamira, medindo 107 metros pela testada principal, 153 metros pela segunda testada, 130 metros pelo lado direito e 149 metros pelo lado esquerdo, perfazendo uma área útil de 18.135,00m<sup>2</sup>, à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, sediada na cidade de Santarém – Pará, com finalidade de ser construído prédios para a instalação do Campus Universitário de Alenquer.

**Art. 2º** A doação se dará para os fins específicos previstos no Art. 1º desta Lei e, em não se cumprido tal finalidade no prazo de dois anos, contados da data do Decreto de Ratificação do termo de doação, tornar-se-á sem efeito o presente ato, sendo o referido terreno reincorporado ao Patrimônio Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 28 de fevereiro de 2019.

  
**JURACI ESTEVAM DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**YANCA PIMENTA DE SOUSA**  
Secretária municipal de Administração